



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR**  
**SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR**

CIRCULAR Nº 37, DE 22 DE AGOSTO DE 2002.

(publicada no DOU de 26/08/2002)

O SECRETÁRIO DE COMÉRCIO EXTERIOR, SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR, no uso de suas atribuições, torna público que o Congresso dos Estados Unidos da América aprovou um conjunto de leis, denominado *Trade Act of 2002*, que foi assinado pelo Presidente estadunidense, em 8 de agosto de 2002, e do qual constam as Seções 4101 e 4102 da Divisão D (*Extension of Certain Preferential Trade Treatment*). As referidas Seções reautorizam o Sistema Geral de Preferências (SGP) dos EUA, com vigência a partir de 1 de outubro de 2001 até 31 de dezembro de 2006.

2. A exemplo de reautorizações anteriores, as importações internadas nos EUA no período em que o programa esteve inoperante, entre 1 de outubro de 2001 e a data de implementação da legislação, e que sofreram a incidência do imposto de importação normal, qualificam-se para a devolução desses impostos, mediante solicitação específica do importador às autoridades alfandegárias daquele país. Contudo, essa devolução somente é possível para os casos em que o importador tenha solicitado o tratamento preferencial do SGP quando da entrada do produto beneficiado naquele país, mediante a aposição, na documentação de liberação alfandegária, do Indicador de Programa Especial (*Special Program Indicator* – SPI) “A” antes do número HTSUS (Exemplo: A8406.00.00).

IVAN RAMALHO